



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 066/2001.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 04 JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 66/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011870/2000, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 04 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 27 de dezembro de 2000, ao Docente JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciências de Alimentos, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 172/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 19 de junho do corrente ano, e ainda baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011870/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =